



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - 2ª REGIÃO

PORTARIA Nº TRF2-PTP-2018/00015 de 11 de janeiro de 2018

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Ofício nº JFRJ-OFI-2018/00095, de 11.01.2018, subscrito pelo Juiz Federal Washington Juarez de Brito Filho, Diretor da Subseção Judiciária de Nova Iguaçu, RESOLVE:

SUSPENDER o expediente na Subseção Judiciária de Nova Iguaçu, no dia 15 de janeiro de 2018, em razão do aniversário do MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU, conforme Decreto nº 11.185, de 10 de janeiro de 2018, editado pelo Prefeito do Município de Nova Iguaçu.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

ANDRÉ FONTES
Presidente



Assinado digitalmente por ANDRE RICARDO CRUZ FONTES.
Documento Nº: 2059934-4718 - consulta à autenticidade em <https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental | 90.08.00.01



TRF2PTP201800015B